Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.516/2013

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO E ADEQUA O QUANTITATIVO DE CARGOS DA LEI MUNICIPAL N° 2.138/2008.

A Câmara Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos ao Quadro de Cargos de Provimento Efetivo – Anexo II da Lei Municipal nº 2.138/2008, de 01 de dezembro de 2008 – 20 (vinte) Cargos de Professor A (PA), 50 (cinqüenta) Cargos de professor B (PB) e 15 (quinze) Cargos de Professor P (PP).

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os créditos adicionais necessários para fazer face às despesas decorrentes desta Lei, obedecido ao disposto no Art.43, § § e incisos da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 18 de junho de 2013.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Bernardino Monteiro,22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

ANEXO II

QUANTITATIVO DOS CARGOS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO

(§ 4°, do art. 6°, Lei 2.138/2008)

CARGO/CLASSE	QUANTIDADE
Professor A (PA)	320
Professor B (PB)	130
Professor P (PP)	45